

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 156/2007

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1675/2007, e CONSIDERANDO a Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos tribunais que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado e à conscientização sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente, bem assim que instituem comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas destinadas à preservação e recuperação do meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão Ambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, à qual competirá o planejamento, a elaboração e o acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente.

Art. 2º A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelas servidoras CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Chefe do Núcleo de Assistência e Capacitação, que a presidirá, HOSANA MARY DE LACERDA, Analista Judiciário, SILVANA TOLEDO DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, e AMANDA FAGUNDES LIMA, à disposição do Tribunal.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno.

Goiânia, 11 de dezembro de 2007.

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região